

3	COPO para agua, descartavel, em polipropileno (PP), capacidade 200 ml, com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, nao toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificacao do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclavel, de acordo com a Norma ABNT NBR 14.865:2012 e PORTARIA Nº 453, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - INMETRO. Embalagem: Caixa de papelão onde os copos são acondicionados em sacos plásticos invioláveis, com 100 unidades, contendo no mínimo 25 tiras, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	tira	21000	Coposccchio	3,01	250	JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME CNPJ 03.867.889/0001-05
---	---	------	-------	-------------	------	-----	---

## PORTARIA Nº 89/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Designar os servidores Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797, e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 17/2020-SGA, relativa à Registro de Preços de Leite em pó e Copos descartáveis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 01/04/2020.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020 – LICITAÇÃO nº 809055 – PROCESSO nº 003.0.4807/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme edital e seus anexos. AVISO: O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa à PARTE IV, Seção V, Subseção V, exclusivamente no tocante a regras procedimentais relativas ao envio de documentações originais, após a disputa de lances. Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo, restando mantida a data originalmente designada para a abertura da sessão pública.

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020 – LICITAÇÃO nº 809063 – PROCESSO nº 003.0.5703/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PURIFICADOR DE ÁGUA, conforme edital e seus anexos. AVISO: O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa à PARTE IV, Seção V, Subseção V, exclusivamente no tocante a regras procedimentais relativas ao envio de documentações originais, após a disputa de lances. Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo, restando mantida a data originalmente designada para a abertura da sessão pública.

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2020 – LICITAÇÃO nº 809031 – PROCESSO nº 003.0.3517/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme edital e seus anexos. AVISO: O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa à PARTE IV, Seção V, Subseção V, exclusivamente no tocante a regras procedimentais relativas ao envio de documentações originais, após a disputa de lances. Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo, restando mantida a data originalmente designada para a abertura da sessão pública.

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2020 – Licitações-e nº 809928 –PROCESSO nº 003.0.2068/2020.OBJETO: Aquisição de espuma expansiva, silicone e assento sanitário, conforme edital e seus anexos. AVISO: O(A) Pregoeiro(a) comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa à PARTE IV, Seção V, Subseção V, exclusivamente no tocante a regras procedimentais relativas ao envio de documentações originais, após a disputa de lances. Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo, restando mantida a data originalmente designada para a abertura da sessão pública.